



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
MNU-GABINETE**

**MEMORANDO\_ELETRONICO Nº 87/2019 - MNUGAB (11.05.01)**  
(Identificador: 201942551)

Nº do Protocolo: 23773.000416/2019-09

Manhuaçu-MG , 22 de Outubro de 2019.

**JFA-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN**

CC:

**JFA-COORD.GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Título: Declaração de Concordância - IRP 11/2019**

**Assunto: 031.22 - GESTÃO DE MATERIAIS: AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO: DOAÇÃO E PERMUTA: MATERIAL DE CONSUMO**

**Declaração de Concordância com as condições do Edital e Termo de Referência**

1. Nos termos do decreto 7.892/2013, solicito-vos autorização dessa Divisão de Compras para a inclusão do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu** como Órgão Participante do pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para eventual **Aquisição de suprimentos de impressão**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência e Planilha A, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observando as estimativas de consumo.

**LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu (UASG 155591) ENDEREÇO COMPLETO: Rodovia BR 116, KM 589,8 – Distrito de Realeza – Manhuaçu/MG – CEP.: 36.909-300 TELEFONE PARA CONTATO: (33) 3333-0108
--

**2. Justificativa para inclusão como Órgão Participante**

2.1 A solicitação de participação no Registro de Preços gerenciado pela **UASG 158414 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, para eventual **Aquisição de suprimentos de impressão**, conforme especificação já descrita visa atender as demandas administrativas e operacionais do **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, sendo de fundamental importância para que o apoio logístico e administrativo seja efetivo e continuado. Esta adesão permitirá, além de redução de custos, uma projeção de contratação para o período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro corrente, sem comprometimento orçamentário em sua totalidade.

2.2 O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas demandas.

2.3 Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

2.4 Esta é a real inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando, sempre que conveniente, a aquisição de materiais/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

2.5 A participação em Registro de Preços visa à desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações do **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu** e da Administração Pública.

**3. Da dotação Orçamentária**

3.1 Para fins do artigo 38, da Lei 8.666/93, as despesas correntes da adjudicação do objeto correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento do **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, no período de validade da Ata de Registro de Preços, no programa de trabalho e natureza de despesa específicos, os quais serão discriminados nas respectivas notas de empenho.

**4.0 Manifestação de Concordância com as condições do Edital e Termo de Referência**

4.1 O **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu** manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, órgão gerenciador do certame.

**5.0 Itens em que o IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu manifesta interesse**

Nº do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Quantidade
12	396448-Cartucho toner impressora hp	Unidade	286,7400	10

Nº do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Quantidade
13	396448-Cartucho toner impressora hp	Unidade	363,9500	5
14	396448-Cartucho toner impressora hp	Unidade	329,2000	5
15	396448-Cartucho toner impressora hp	Unidade	365,8100	5

(Autenticado em 22/10/2019 18:34)

JOSE GERALDO SOARES  
DIRETOR - TITULAR  
Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO\_ELETRONICO**, data de emissão: **22/10/2019** e o código de verificação: **4817c6a024**

Copyright 2020 - Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

null N° 2083/2019 - MNUGAB (11.05.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 22 de Outubro de 2019

Memorando\_Eletrnico\_-\_DECLARAO\_DE\_CONCORDNCIA.pdf

Total de páginas do documento original: 2

*(Assinado digitalmente em 29/10/2020 16:50 )*

JOSE GERALDO SOARES

DIRETOR GERAL

1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **2083**, ano: **2019**, tipo: **null**, data de emissão: **22/10/2019** e o código de  
verificação: **3b84ca7753**